



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001545/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02 à Professora Adjunto CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de março de 2003 à 09 de março de 2005, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =